



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.724.162/0001-75

DECRETO Nº 054 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre o Plano de Ação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

“CONSIDERANDO, que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;”

“CONSIDERANDO, que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia;”

“CONSIDERANDO, que foi estabelecido o prazo de 180 dias para que seja divulgado em cada município seu respectivo plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 2020, contados da data da sua publicação, portanto, até 3 de maio de 2021;”

“CONSIDERANDO, que o plano de ação elaborado deve ser disponibilizado ao órgão de controle interno municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com divulgação no meio eletrônico de amplo acesso público;”

“CONSIDERANDO, que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.724.162/0001-75

“CONSIDERANDO, que o plano de adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC elaborado pelo município e disponibilizado aos seus respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público deve ser implementado até 1º de janeiro de 2023;”

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial, composta por servidores que atuam nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do Município, conforme referida no Plano de Ação constante no Anexo I deste Decreto, com atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deve obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 2020.

Parágrafo Único. A Comissão Especial escolherá um presidente dentre os seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Art. 3º O diagnóstico da situação atual, constante no Anexo II deste Decreto, foi realizado com a participação dos servidores do quadro do município, bem como de profissionais que exercem cargos de confiança e contratados terceirizados (pessoa física e jurídica), que atuam nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 26 de abril de 2021.

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA Nº 064 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão especial encarregada da adequação do Município às regras do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e

“CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 48 § 1º, inciso III, e § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;”

“CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, especialmente o que determina o artigo 18, Parágrafo Único;”

“CONSIDERANDO, que, a organização financeira e tributária e a transparência, são obrigações que fundamentam a administração pública, conforme dispõe o caput do artigo 37, da Constituição Federal;”

“CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão fiscalizador das contas municipais, cientificou os Gestores Municipais através do COMUNICADO SIAFIC Nº 01/2021 (SICOM) quanto à necessidade de cumprimento da regra supra”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão especial para Elaboração do Plano de Ação voltado a promover a adequação do Município às disposições definidas no Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, que trata sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, cabendo ao primeiro servidor nomeado exercer a Presidência da Comissão, quais sejam:

- I - Odair Mendonça de Oliveira - Administração;**
- II – Katia Mary da Silva – Controle Interno;**
- III – Joao Paulo Meireles de Carvalho Filho – Jurídico;**
- IV – Lucio Carlos da Silva Rodrigues – Câmara Municipal;**

Parágrafo Único - Os servidores designados poderão solicitar apoio técnico para o desenvolvimento de suas atividades, objetivando o cumprimento integral das disposições definidas no Decreto nº 10.540/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

Art. 3º - O Plano de Ação do SIAFIC deverá propor etapas e medidas com a finalidade de preparar os sistemas com vistas a registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira, patrimonial e permitir a verificação precisa da execução orçamentária do Município através de sistema integrado nacional.

Art. 4º - Após a elaboração do Plano de Ação, o mesmo será publicado nos órgãos de transparência do Município e remetido ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 5 de maio de 2021.

Art. 5º - Modificações futuras no Plano de Ação deverão ser justificadas, após reunião da comissão aqui nomeada, com a republicação das metas e etapas previstas, comunicando-se as alterações ao Tribunal de Contas do Estado para os fins de direito.

Art. 6º - O teor desta Portaria deverá ser levada ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maripá de Minas, 26 de abril de 2021.


VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

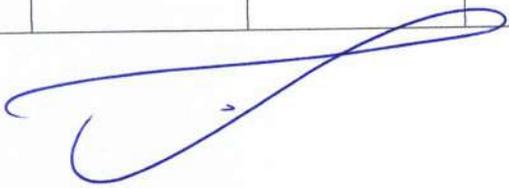
Anexo I

Decreto nº 054 de 26 de abril de 2021

Plano de Ação

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

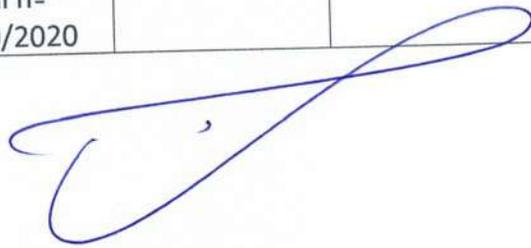
Ação	Resultado Esperado	Início	Fim	Responsável
Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para o mesmo esforço	26/04/2021	05/05/2021	Comissão de Avaliação
Analisar o Decreto Federal 10.540/2020 e o Diagnóstico da Situação Atual do Município	Com base na situação atual diagnosticada, tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa de software atualmente para o Executivo.	26/04/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Definir as regras contábeis e as políticas de acesso e segurança da informação	Documentar e estabelecer o padrão mínimo exigido, conforme o Decreto Federal nº 10.540/2020	26/04/2021	31/12/2021	Setor Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
Centralizar a contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC ao Poder Executivo, adequando o descritivo do edital de licitações ao padrão mínimo exigido.	Garantir que independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios estejam dentro dos critérios exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020			Setor de Compras / Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Anexo II

Decreto nº 054 de 26 de abril de 2021

Diagnóstico da Situação Atual

Requisitos	Ações	Atende			Previsão de Adequação
		Sim	Não	Em parte	
Requisitos Mínimos do SIAFIC	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?		X		31/12/2022
	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?		X		31/12/2022
	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?		X		31/12/2022
	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	X			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	X			
	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	X			
	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	X			
	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?		X		31/12/2022
	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	X			
	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	X			
	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	X			
	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?		X		31/12/2022
	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis	X			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

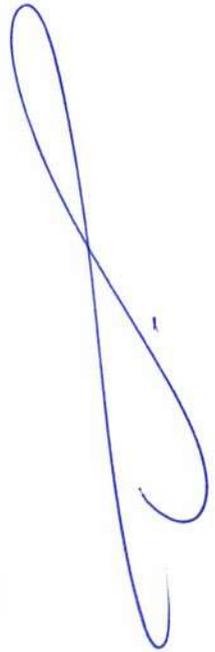
Estado de Minas Gerais

	em contas analíticas?			
	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?		X	31/12/2022
	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	X		
	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	X		
	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	X		31/12/2022
	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	X		
	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

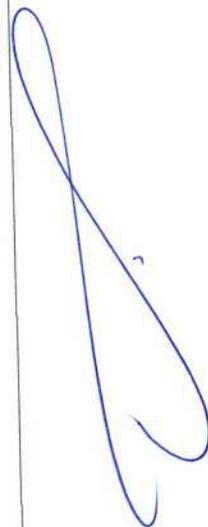
<p>A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?</p>	<p>X</p>				
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?</p>	<p>X</p>				
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?</p>	<p>X</p>				
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?</p>	<p>X</p>				
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?</p>	<p>X</p>				<p>31/12/2021</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?</p>	X	31/12/2021
	<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?</p>	X	31/12/2021
	<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?</p>	X	31/12/2021
	<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?</p>	X	31/12/2021
	<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?</p>	X	31/12/2021
Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC	<p>O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?</p>	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	X			
Os documentos gerados pelo SIAFIC contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	X			31/12/2021
O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	X			
O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?	X			
O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	X			
O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	X			31/12/2022
O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação.	X			
O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado à sua base de dados?	X			
O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	X			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	X			
	O SIAFIC atualmente utilizado é fornecido por terceiros?	X			

(Handwritten signature)